

Aprovado por unanimidade

em 08/07/24
Secretário: _____
Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

Em: 24 / 06 / 2024
Hora: 10h00
Ass: Maite

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"INSTITUI O ANIMAL SÍMBOLO DE DOIS IRMÃOS."

Art. 1º Fica instituído como animal símbolo de Dois Irmãos a espécie Bugio-ruivo - *Alouatta guariba clamitans*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson A. Bueno
EDERSON ARANTES BUENO
VEREADOR DO MDB

Devanir Soares Chagas
DEVANIR SOARES CHAGAS
VEREADOR DO PT

Sérgio Kroetz
SÉRGIO KROETZ
VEREADOR DO PP

Celina Teixeira Christovão
CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB

Nilton José Tavares
NILTON JOSÉ TAVARES
VEREADOR DO PP

Elony Edgar Nyland
ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB

Ramon Arnold
RAMON ARNOLD
VEREADOR DO PP

Paulino
PAULINO ADALBERTO RENZ
VEREADOR DO PL

Darlei Luis Kaufmann
DARLEI LUIS KAUFMANN
VEREADOR DO MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vai de encontro à sugestão recebida por alunos da turma do quarto ano 02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Paulo Arandt, orientados pela professora Sabrina Dornelles, após palestra ministrada pela professora e bióloga Ivana Soligo Collet sobre a preservação dos animais silvestres de Dois Irmãos.

O Bugio-ruivo é espécie comumente encontrada nas matas da cidade, inclusive em locais próximos às regiões povoadas e com circulação de pessoas, como ao lado do parcão. É conhecido pelo som peculiar que emite, o "ronco".

O animal é um importante instrumento de monitoramento da febre amarela, pois são as principais vítimas na natureza, sendo considerados por isso "sentinelas, já que servem como indicador da presença do vírus em determinada região. De modo equivocado, muitas vezes as pessoas, pela falta de conhecimento, acabam por querer eliminar a presença do bugio quando surgem as primeiras notícias da presença de focos da doença, imaginando que aquele seja o vetor, quando, em verdade, se trata de um aliado no combate.

Por fim, a presente iniciativa busca também criar mais um instrumento para a preservação da espécie, assim como outras que habitam a região da cidade.

Certo do acolhimento dos demais pares desta Casa de Leis reitero votos de apreço e consideração.

Dois Irmãos, 27 de junho de 2024.

Ederson A. Bueno
EDERSON ARANTES BUENO
VEREADOR DO MDB

Devanir Soares Chagas
DEVANIR SOARES CHAGAS
VEREADOR DO PT

Sérgio Kroetz
SÉRGIO KROETZ
VEREADOR DO PP

Celina Teixeira Christovão
CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB

Nilton José Tavares
NILTON JOSÉ TAVARES
VEREADOR DO PP

Elony Edgar Nyland
ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB

Ramon Arnold
RAMON ARNOLD
VEREADOR DO PP

Paulino Adalberto Renz
PAULINO ADALBERTO RENZ
VEREADOR DO PL

Darlei Luis Kaufmann
DARLEI LUIS KAUFMANN
VEREADOR DO MDB

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"